



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 172/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 22.505.596 - X SSP/SP, denominada de CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME, CNPJ nº 40.718.738/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ortega Faggion, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.637.628-9 SSP/SP e do CPF (MF) nº. 346.322.788-66, residente e domiciliado na Rua Eduardo Rapacci, nº. 797, Vila Cayres, Lucélia/SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Tomada de Preços nº 006/2023 - Processo n.º 097/2023, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a inclusão de serviços para a conclusão da obra de Reforma e Ampliação do Complexo Poliesportivo Municipal de Flora Rica, de acordo com o Parecer Técnico, Memorial de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro e Croqui, elaborados pelo Engenheiro Responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA

O Prazo de Entrega da obra fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados do término do prazo inicialmente concedido, e conforme Cronograma Físico Financeiro elaborado pelo Engenheiro Responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, contados do término do prazo inicialmente concedido, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 112.157,45 (Cento e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 473.387,10 (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), correspondendo à totalidade prevista para o exercício em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes do presente aditamento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Estrutura Orçamentária	02.07.01 – SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Funcional-Programática	15.452.0012.2031 – MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha	158	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 127.022,21

Estrutura Orçamentária	02.07.01 – SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Funcional-Programática	15.452.0012.2031 – MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha	159	Categoria Econômica	3.3.90.39
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 590.146,51

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 16 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
CONTRATANTE
Fábio Luiz Florentino de Faria
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

Construtora Ampla Ltda – ME
CONTRATADA
Lucas Ortega Faggion
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 172/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para conclusão de obra - Reforma e Ampliação do Complexo Poliesportivo Municipal de Flora Rica/SP – Processo nº 496/2020 – Convênio nº 252/2020, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 16 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lucas Ortega Faggion
Cargo: Sócio/Proprietário
CPF: 346.322.788-66
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Guilherme Vieira Garcia
Cargo: Engenheiro
CPF: 033.917.401-32
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*)- O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.
CNPJ N°: 44.925.279/0001-90
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME
CNPJ N°: 40.718.738/0001-03
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 172/2023
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para conclusão de obra - Reforma e Ampliação do Complexo Poliesportivo Municipal de Flora Rica/SP – Processo nº 496/2020 – Convênio nº 252/2020, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculos, Memorial Fotográfico, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro.

VALOR (R\$): R\$ 112.157,45 (Cento e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Flora Rica/SP, 16 de maio de 2024.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LUCAS ORTEGA FAGGION
Sócio/Proprietário
CONSTRUTORA AMPLA LTDA – ME
E-mail: amplaconstrutora.financeiro@gmail.com
CONTRATADA